



Fls. 109
Ass. PL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DENYSE LEONARDO DA SILVA SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENEFÍCIO (casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) DENISVALDO SILVA DE SOUSA		(mãe) ELIONETE LEONARDO DA SILVA SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/07/1993	IDENTIDADE (número) 04313200211-1	Órgão emissor SJSP	UF MA CPF(número) 609.519.783-06
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA			NÚMERO 1099
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64.001-250	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) 6721
MUNICIPIO TERESINA			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOVE EMPRESARIAL D. L. DA S. SOUSA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOUTOR AREA LEÃO			NÚMERO 1086
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA OPERARIA	CEP 64.002-410	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) 6721
MUNICIPIO TERESINA		UF PI	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4120400 Atividade secundária 4213800 4222701 4299501 4299599 4321500 4322301	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTR DE REDES DE ABASTECIM DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTR CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESP. ANTERIORMENTE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
P.M COELHO NETO-MA CONFERE COM O ORIGINAL CNPJ:05.281.738/0001-98 Servidor <u>68412019</u> Matricula <u>07/02/2010</u> Conferido em: <u>07/02/2010</u>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/03/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) D. L. DA S. SOUSA			
DATA DA ASSINATURA 17/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Denyse Leonardo da Silva Sousa		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		EM BRANCO	
		PI1201505087226	
		PI1201505087226	

Fis. 385
Ass. De



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DENYSE LEONARDO DA SILVA SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) DENIVALDO SILVA DE SOUSA		(mãe) ELIONETE LEONARDO DA SILVA SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/07/1993	IDENTIDADE (número) 04313200211-1	Órgão emissor SJSP	UF MA CPF(número) 609.519.783-06
EMANCIPIADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA			NÚMERO 1099
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64.001-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5721
MUNICÍPIO TERESINA			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL D. L. DA S. SOUSA			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA DOUTOR AREA LEÃO			NÚMERO 1086
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA OPERARIA	CEP 64.002-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5721
MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4120400 Atividade secundária 4330499 4391600 4399103 4399199 7739099 8129000	DESCRIÇÃO DO OBJETO OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NAO ESP. ANTERIORMENTE ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIP COMERC E INDUSTRIAIS NÃO ESP ANTERIORMENTE ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/03/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) D. L. DA S. SOUSA			
DATA DA ASSINATURA 17/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Denyse Leonardo da Silva Sousa		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO EM BRANCO COELHO NETO-MA CONFERE COM O ORIGINAL CNPJ-05.281.738/0001-98 63712019 Matricula Servidor Conferido em: 07/04/2020 *PI1201505087226* PI1201505087226		

Fls.	187
Ass.	<i>[assinatura]</i>

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 E LEI COMPLEMENTAR 128/08

DENYSE LEONARDO DA SILVA SOUSA, brasileira, solteira, empresária, nascida em Dom Pedra- MA em 17/07/1993, portadora da cédula de identidade RG Nº 043132002011-1 SJSP/MA e CPF Nº 609.519.783-06, residente e domiciliado nesta Capital, Teresina-PI, na Rua Gabriel Ferreira, zona sul, nº 1099, bairro: Centro, CEP. 64.001-250; **Empresário**, com sede social, nesta Capital, Teresina-PI, na Rua Doutor Area Leão, nº 1086, bairro: Vila Operária, CEP. 64.002-410, inscrita na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE Nº 22101121464 e CNPJ nº. 22.168.030/0001-44, fazendo uso que permite o § 3º do art.968 da Lei nº 10.406/2002 com redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº. 128/08, ora **transforma** seu registro de **EMPRESÁRIO**, D L DA S SOUSA ME em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, uma vez que admitiu a sócia: **MILANNY COSTA LEMOS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em Santo Antônio dos Lopes - MA em 09/12/1997, portadora da cédula de identidade RG Nº 047094692013-6 SSP/MA e CPF Nº 6131027.023-27, residente e domiciliado nesta Capital, Teresina-PI, na Rua David Caldas, zona sul, nº 2817, bairro: Pio XII, CEP. 64.019-845. Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Denyse

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade empresaria girará sob a firma social de **DENYSE & MILANNY LTDA – ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A empresa tem sua sede na cidade de Teresina - PI, na Rua Doutor Area Leão, nº 1086, bairro: Vila Operária, CEP. 64.002-410.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade empresaria tem como objetivo social:

- (4120-4/00) Construção de edifícios;
- (4213-8/00) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- (4222-7/01) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- (4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas;
- (4299-5/99) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; (atirantamentos e cortinas de proteção de encostas; obras de contenção de encostas; obras de escoramento; execução de loteamento (subdivisão de terras) com execução de benfeitorias; serviços de; obras de açudes; obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento; execução de; obras de infraestrutura para execução de plantas industriais; construção de; obras de outros tipos (construção); tanques para combustíveis; instalação de);
- (4321-5/00) instalação e manutenção elétrica;
- (4322-3/01) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

Milanny

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 11:19 SOB Nº 22200461361.
PROTOCOLO: 170150437 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701814893. NIRE: 22200461361.
DENYSE & MILANNY LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 18/05/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

- (4330-4/99) Outras obras de acabamento da construção; (balcões e equipamentos para lojas comerciais; instalação de (quando executada por unidade especializada); blindagem de esquadrias (vidros); serviços de; brises; instalação de; chapisco; serviços de; controle de corrosão em estruturas (construção); edifícios após o término da fase de construção, limpeza de; embocamento; serviços de; emboço e reboco; serviço de; obras de acabamento, (construção); piscinas pré fabricadas, quando executada por unidade especializada; instalação de; piscinas residenciais, construção de; sombreadores para estacionamentos (coberturas em lona); instalação de; texturização em paredes; e etc.);
- (4391-6/00) Obras de fundações;
- (4391-1/03) Obras de alvenaria;
- (4399-1/99) Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; (bombeamento de concreto, exceto usinas de concreto; serviços de; calhas; colocação, instalação de; chaminés industriais, construção de; chaminés, lareiras, churrasqueiras, construção de; churrasqueiras de alvenaria, construção de; coberturas, construção de; colocação de telhados, coberturas, obras de; concretagem (em formas) de vigas, colunas, lajes e outras peças estruturais em obras de construção civil; obras de; fornos industriais, construção de; lareiras, construção de; limpeza de fachadas com jateamento de vapor ou água; serviços de; e etc.)
- (7739-0/99) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (aparelhos de radioamadores; aluguel de, locação de; aparelhos de uso comercial sem operador; aluguel de, locação de; aparelhos de uso industrial sem operador; aluguel de, locação de; aparelhos e equipamentos de radioamadores; aluguel de, locação de; aparelhos, equipamentos de sinalização e alarmes sem operador; aluguel de, locação de; aparelhos, equipamentos de som (para uso profissional); aluguel de, locação de; balcões frigoríficos; aluguel de, locação de; chopeiras; aluguel de, locação de; compressores; aluguel de, locação de; contêiner; aluguel de, locação de; contêineres; aluguel de, locação de; câmaras de vigilância; equipamentos de segurança; aluguel de, locação de e etc.);
- (8129-0/00) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; (capina, capinação de rua, logradouro; desentupimento em prédios; serviço de; eliminação de microorganismos nocivos em produtos agrícolas, livros e outros; serviço de; esterilização de equipamentos médico-hospitalares; serviço de; esterilização de objetos; serviço de; esterilização hospitalar; serviço de; esterilização; serviço de; lavagem de embalagens; serviço de; lavagem de recipientes; serviço de; limpeza de acostamento de estrada; atividade de; limpeza de caixa de gordura; serviço de; limpeza de caixa de água; serviço de; limpeza de caldeiras; serviço de; limpeza de chaminés de fornos; serviço de; limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar; serviço de; limpeza de dutos para a indústria; e etc.);
- (8130-3/00) Atividades paisagísticas;
- (8211-3/00) Serviços combinados de escritório e apoio administrativos;

Denise ()

Milanny ()

CLÁUSULA QUINTA:

O início das atividades ocorreu em 17/03/2015. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

A sociedade empresária tem capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país sendo que a sócia integraliza suas quotas neste ato. A sócia **DENYSE LEONARDO DA SILVA SOUSA**, tem 100.000(Cem mil) quotas, permanece na Sociedade Empresaria Ltda, na condição de cedente, transferindo parte de suas quotas do

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 11:19 SOB Nº 22200461361.
PROTOCOLO: 170150437 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701814893. NIRE: 22200461361.
DENYSE & MILANNY LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 18/05/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

Capital Social no valor de 70.000 (setenta mil) quotas para sócia **MILANNY COSTA LEMOS**, na condição de cessionária, pelo preço certo e ajustado de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), ficando o capital social por força de cessão e transferência da seguinte forma:

DENYSE LEONARDO DA SILVA SOUSA – 30 %

30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, correspondendo ao valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

MILANNY COSTA LEMOS – 70%

70.000 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, correspondendo ao valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CLAUSULA SETIMA:

A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada a importância do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA:

Os sócios poderão fixar, de comum acordo, uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA:

A administração da Sociedade será exercida pelo (a)s sócio(a)s, **DENYSE LEONARDO DA SILVA SOUSA e/ou MILANNY COSTA LEMOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Denyse

CLÁUSULA DECIMA:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum cotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:

Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital, podendo os lucros permanecer na própria sociedade como reserva.

Milanny

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Em caso de falecimento, interdição, inabilitação ou retirada de uma das sócias, a sociedade não se dissolverá, mas continuará com os remanescentes ou novos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os bens e haveres do sócio falecido ou retirante serão apurados em Balanço Especial, e serão pagos a quem de direito, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros e correção, vencendo-se a primeira das prestações, 30 (trinta) dias após a morte, a declaração de falência, incapacidade ou retirada do sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 11:19 SOB Nº 22200461361.
PROTOCOLO: 170150437 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701814893. NIRE: 22200461361.
DENYSE & MILANNY LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 18/05/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar ao outro sócio, por carta com aviso de recepção, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Na hipótese de dissolução da sociedade, nos casos previstos em Lei, os sócios elegerão de comum acordo, um liquidante, que poderá ou não ser um quotista, ditando-lhes a forma de liquidação. Se não houver acordo, a dissolução e liquidação da sociedade, processar-se-á, judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

As omissões, contestações ou dúvidas que por ventura venham a surgir na sociedade, serão resolvidas com base no decreto Lei 10.406 de 10.01.2002, e outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:

As administradoras declaram que não estão impedidas por lei especial de exercerem suas atividades; nem condenadas à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Fica eleito o foro desta Comarca de Teresina – Piauí, para resolver questões ou dirimir dúvidas oriundas deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem em perfeito acordo com tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Teresina (PI), 29 de março de 2017.

Fls.	190
Ass.	<i>[assinatura]</i>

Denyse Leonardo da Silva Sousa
DENYSE LEONARDO DA SILVA SOUSA

Milanny Costa Lemos
MILANNY COSTA LEMOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 11:19 SOB Nº 22200461361.
PROTOCOLO: 170150437 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701814893. NIRE: 22200461361.
DENYSE & MILANNY LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 18/05/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

Fls.	191
Ass.	bl

ADITIVO Nº01 AO CONTRATO PARTICULAR DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA DENOMINADA: **DENYSE & MILANNY LTDA - ME**, INSCRITA NO REGISTRO DO COMERCIO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, SOB O Nº **22200461361**.

DENYSE LEONARDO DA SILVA SOUSA, brasileira, solteira, empresária, nascida em Dom Pedra- MA em 17/07/1993, portadora da cédula de identidade RG Nº 043132002011-1 SJSP/MA e CPF Nº 609.519.783-06, residente e domiciliado nesta Capital, Teresina-PI, na Rua Gabriel Ferreira, zona sul, nº 1099, bairro: Centro, CEP. 64.001-250, e **MILANNY COSTA LEMOS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em Santo Antônio dos Lopes - MA em 09/12/1997, portadora da cédula de identidade RG Nº 047094692013-6 SSP/MA e CPF Nº 613.027.023-27, residente e domiciliado nesta Capital, Teresina-PI, na Rua David Caldas, zona sul, nº 2817, bairro: Pío XII, CEP. 64.019-845, têm entre si justos e contratadas a Sociedade Empresária Limitada, denominada **DENYSE & MILANNY LTDA - ME**, com sede e foro nesta cidade de Teresina, Município do Estado do Piauí, na Rua Doutor Area Leão, nº 1086, bairro: Vila Operária, CEP. 64.002-410, inscrita no **CNPJ sob N.º 22.168.030/0001-44**, com seus constitutivos arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí sob **NIRE 22200461361**, arquivado em 27 de março de 2015, resolvem de perfeito e comum acordo alterar o seu contrato social que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma de societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sócia **DENYSE LEONARDO DA SILVA SOUSA**, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, vendendo as 30.000 (trinta mil) quotas. Por este ato também, a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sócia **MILANNY COSTA LEMOS**, neste ato, assume o ativo e passivo da sociedade, respondendo civil e criminalmente por todos os atos praticados.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Altera-se nesta data o nome empresarial de: **DENYSE & MILANNY LTDA - ME** para: **M COSTA LEMOS CONTRUÇÃO LTDA ME**

CLÁUSULA QUARTA:

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representando por 100.000 (cem mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00, passa a ser distribuído da seguinte forma:

MILANNY COSTA LEMOS	nº de quotas 100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2017 10:07 SOB Nº 20170257797.
PROTOCOLO: 170257797 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702293900. NIRE: 22200461361.
M COSTA LEMOS CONTRUÇÃO LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/06/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

Milanny
Denyse Leonardo

CLÁUSULA QUINTA:

Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, ou transformar para empresário sob pena de dissolução.

CLÁUSULA SEXTA:

Neste ato, passa a sociedade a ser administrada por MILANNY COSTA LEMOS, já qualificada, isoladamente, na qualidade de sócia administradora, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo o seu exercício previsto neste instrumento contratual.

CLÁUSULA SETIMA:

A sócia cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente. Fica eleito o foro de Teresina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA NONA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato social não modificadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, para que se produza efeito legal.

Fls.	192
Ass.	M

Teresina (PI), 29 de maio de 2017.


DENYSE LEONARDO DA SILVA SOUSA


MILANNY COSTA LEMOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2017 10:07 SOB Nº 20170257797.
PROTOCOLO: 170257797 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702293900. NIRE: 22200461361.
M COSTA LEMOS CONSTRUÇÃO LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 21/06/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

Fls.	193
Ass.	AL

ADITIVO Nº02 AO CONTRATO PARTICULAR DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA DENOMINADA: M COSTA LEMOS CONSTRUÇÃO LTDA - ME, INSCRITA NO REGISTRO DO COMERCIO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, SOB O Nº 22200461361.

MILANNY COSTA LEMOS, brasileira, solteira, empresária, natural de Santo Antônio dos Lopes - MA em 09/12/1997, portadora da cédula de identidade RG Nº 047094692013-6 SSP/MA e CPF Nº 613.027.023-27, residente e domiciliado nesta Capital, Teresina-PI, na Rua David Caldas, zona sul, nº 2817, bairro: Pio XII, CEP. 64.019-845, única sócia da Sociedade Empresária Limitada, denominada M COSTA LEMOS CONSTRUÇÃO LTDA - ME, com sede e foro nesta cidade de Teresina, Município do Estado do Piauí, na Rua Doutor Area Leão, nº 1086, bairro: Vila Operária, CEP. 64.002-410, inscrita no CNPJ sob N.º 22.168.030/0001-44, com seus constitutivos arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22200461361, arquivado em 27 de março de 2015, resolvem de perfeito e comum acordo alterar o seu contrato social que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma de societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É admitido na sociedade ALAILSON COSTA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, natural de Dom Pedro - MA, nascido em 03/02/1982, radiologista, RG nº 747975973 SSP/MA, CPF Nº 659.368.333-72, residente e domiciliado em Teresina, Capital do Estado Piauí, na Rua Gabriel Ferreira, zona norte, 1099, Centro, CEP 64000-250.

Milanny

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade empresaria tem capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país, sendo que a sócia, MILANNY COSTA LEMOS, tem 100.000 (cem mil) quotas, permanece na Sociedade Empresária Ltda, na condição de cedente, transferindo 99% (noventa e nove por cento) de suas quotas do Capital Social para o sócio ora admitido ALAILSON COSTA DE SOUSA, na condição de cessionária, pelo preço certo e ajustado de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), ficando o capital social por força de cessão e transferência da seguinte forma:

Alailson

ALAILSON COSTA DE SOUSA – 99%

99.000 (noventa e nove mil quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, correspondendo ao valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

MILANNY COSTA LEMOS – 1%

1.000,00 (mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, correspondendo ao valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Altera-se nesta data o nome empresarial de: M COSTA LEMOS CONTRUÇÃO LTDA - ME para: A COSTA & M LEMOS CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2017 12:52 SOB Nº 20170288773.
PROTOCOLO: 170288773 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702615045. NIRE: 22200461361.
A COSTA & M LEMOS CONSTRUÇÃO LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 11/07/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

1

CLÁUSULA QUARTA:

Neste ato, passa a sociedade a ser administrada por **ALAILSON COSTA DE SOUSA**, isoladamente, na qualidade de sócio administrador, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo o seu exercício previsto neste instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA:

O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato social não modificadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, para que se produza efeito legal.

Fls.	994
Ass.	AL

Teresina (PI), 06 de julho de 2017.


ALAILSON COSTA DE SOUSA


MILANNY COSTA LEMOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2017 12:52 SOB Nº 20170288773.
PROTOCOLO: 170288773 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702615045. NIRE: 22200461361.
A COSTA & M LEMOS CONSTRUÇÃO LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 11/07/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

Fls.	195
Ass.	Al

ADITIVO N°03 AO CONTRATO PARTICULAR DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA DENOMINADA: **A COSTA & M LEMOS CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, INSCRITA NO REGISTRO DO COMERCIO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, SOB O N° **22200461361**.

ALAILSON COSTA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, natural de Dom Pedro – MA, nascido em 03/02/1982, empresário, RG nº 747975973 SSP/MA, CPF Nº 659.368.333-72, residente e domiciliado em Teresina, Capital do Estado Piauí, na Rua Gabriel Ferreira, zona norte, 1099, Centro, CEP 64000-250, e **MILANNY COSTA LEMOS**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santo Antônio dos Lopes - MA em 09/12/1997, portadora da cédula de identidade RG Nº 047094692013-6 SSP/MA e CPF Nº 613.027.023-27, residente e domiciliado nesta Capital, Teresina-PI, na Rua David Caldas, zona sul, nº 2817, bairro: Pio XII, CEP. 64.019-845, única sócia da Sociedade Empresária Limitada, denominada **A COSTA & M LEMOS CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com sede e foro nesta cidade de Teresina, Município do Estado do Piauí, na na Rua Doutor Area Leão, nº 1086, bairro: Vila Operária, CEP. 64.002-410, inscrita no **CNPJ sob N.º 22.168.030/0001-44**, com seus constitutivos arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí sob **NIRE 22200461361**, arquivado em 27 de março de 2015, resolvem de perfeito e comum acordo alterar o seu contrato social que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma de societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sócia **MILANNY COSTA LEMOS**, não desejando mais permanecer na sociedade, transfere para o sócio administrador **ALAILSON COSTA DE SOUSA**, as 100.000 (cem mil) quotas pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e retira-se da mesma. Por este ato também, a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O sócio administrador **ALAILSON COSTA DE SOUSA**, neste ato, assume o ativo e passivo da sociedade, respondendo civil e criminalmente por todos os atos praticados.

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representando por 100.000 (cem mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00, passa a ser distribuído da seguinte forma:

ALAILSON COSTA DE SOUSA	nº de quotas 1000	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, ou transformar para empresário sob pena de dissolução.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 12:10 SOB N° 20170484440.
 PROTOCOLO: 170484440 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800091111. NIRE: 22200461361.
 A COSTA DE SOUSA & CIA LTDA ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 11/01/2018
 www.piauidigital.pi.gov.br

Fls.	196
Ass.	<i>AL</i>

CLÁUSULA QUARTA:

A sócia cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA QUINTA:

A partir desta fica os objetivos da sociedade passa a ser:

- 4120-4/00** - Construção de edifícios (construção de edifícios residenciais de qualquer tipo: casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, lojas, galerias e centros comerciais e etc.);
- 4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, a construção de praças e calçadas para pedestres e etc.);
- 4222-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/01** - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo e etc.);
- 4321-5/00** - Instalação e manutenção elétrica (sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), - cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas e etc.);
- 4322-3/01** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330-4/99** - Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré - fabricadas, quando não realizada pelo fabricante, colocação de vidros, cristais e espelhos e etc.);
- 4391-6/00** - Obras de fundações (execução de reforço de fundações para edifícios e outras obras de engenharia civil, o aluguel, com operador, de equipamentos para execução de fundações;
- 4399-1/03** - Obras de alvenaria
- 4399-1/99** - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc., serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes e etc.);
- 7119-7/01** - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7112-0/00** - Serviços de engenharia (engenharia civil, hidráulica e de tráfego, engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, etc., engenharia ambiental, engenharia acústica, etc., supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares, supervisão de contratos de execução de obras e gerenciamento de projetos e etc.);
- 7119-7/99** - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviço de aerofotogrametria, projetos de gestão de águas e etc.);
- 7119-7/02** - Atividades de estudos geológicos
- 8129-0/00** - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, cineradores,

Alvenaria
Monteiro



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 12:10 SOB N° 20170484440.
PROTOCOLO: 170484440 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800091111. NIRE: 22200461361.
A COSTA DE SOUSA & CIA LTDA ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 11/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Fls.	197
Ass.	<i>Al</i>

caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais, trens, ônibus, embarcações, limpeza de ruas e etc.);

8130-3/00 - Atividades paisagísticas (o plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados, prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas, parques municipais, cemitérios, áreas verdes, etc.);

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes, sob contrato, tais como: serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento, preparação de material para envio por correio, etc.,

CLÁUSULA SEXTA:

Altera-se nesta data a razão social de A COSTA & M LEMOS CONSTRUÇÃO LTDA – ME para A COSTA DE SOUSA & CIA LTDA - ME.

CLÁUSULA SETIMA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato social não modificadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, para que se produza efeito legal.

Teresina (PI), 21 de novembro de 2017.

Alailson Costa de Sousa
ALAILSON COSTA DE SOUSA

Milanny Costa Lemos
MILANNY COSTA LEMOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 12:10 SOB N° 20170484440.
PROTOCOLO: 170484440 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800091111. NIRE: 22200461361.
A COSTA DE SOUSA & CIA LTDA ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 11/01/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Fls.	198
Ass.	<i>M</i>

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA DENOMINADA: A COSTA DE SOUSA & CIA LTDA- ME , INSCRITA NO REGISTRO DO COMERCIO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, SOB O N° N° 22200461361.

Pelo presente instrumento particular, **ALAILSON COSTA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, natural de Dom Pedro – MA, nascido em 03/02/1982, empresário, RG nº 747975973 SSP/MA, CPF Nº 659.368.333-72, residente e domiciliado em Teresina, Capital do Estado Piauí, na Rua Gabriel Ferreira, zona norte, 1099, Centro, CEP 64000-250, único sócio da Sociedade Empresária Limitada, denominada **A COSTA DE SOUSA & CIA LTDA-ME**, com sede e foro nesta cidade de Teresina, Município do Estado do Piauí, na Rua Doutor Area Leão, nº 1086, bairro: Vila Operária, CEP. 64.002-410, inscrita no CNPJ sob N.º 22.168.030/0001-44, com seus constitutivos arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22200461361, arquivado em 27 de março de 2015, resolvem de perfeito e comum acordo alterar o seu contrato social que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma de societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica transformada a Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda - EIRELI sob o novo nome empresarial de: **A COSTA DE SOUSA EIRELI**, conforme faculta a LCP 128/08 artigo 10º, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A partir desta data os objetivos da sociedade passa a ser:

4120-4/00 - Construção de edifícios (construção de edifícios residenciais de qualquer tipo: casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, lojas, galerias e centros comerciais e etc.);

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, a construção de praças e calçadas para pedestres e etc.);

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 09:48 SOB N° 22600025835.
PROTOCOLO: 180063243 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800699713. NIRE: 22600025835.
A COSTA DE SOUSA EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Fls.	199
Ass.	AL

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo e etc.);

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), - cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas e etc.);

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante, colocação de vidros, cristais e espelhos e etc.);

4391-6/00 - Obras de fundações (execução de reforço de fundações para edifícios e outras obras de engenharia civil, o aluguel, com operador, de equipamentos para execução de fundações;

4399-1/03 - Obras de alvenaria

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc., serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes e etc.);

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

7112-0/00 - Serviços de engenharia (engenharia civil, hidráulica e de tráfego, engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, etc., engenharia ambiental, engenharia acústica, etc., supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares, supervisão de contratos de execução de obras e gerenciamento de projetos e etc.);

7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviço de aerofotogrametria, projetos de gestão de águas e etc.);

7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações e etc.);

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 09:48 SOB Nº 22600025835.
PROTOCOLO: 180063243 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800699713. NIRE: 22600025835.
A COSTA DE SOUSA EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada (os serviços de vigilância a propriedades, serviços de escolta de pessoas e de bens, serviços de proteção a lugares e serviços públicos, serviços de impressão digital e etc.);

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, cineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais, trens, ônibus, embarcações, limpeza de ruas e etc.);

8130-3/00 - Atividades paisagísticas (o plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados, prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas, parques municipais, cemitérios, áreas verdes, etc.);

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes, sob contrato, tais como: serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento, preparação de material para envio por correio, etc.,

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

CLÁUSULA TERCEIRA:

A partir desta data, o capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), fica elevado para R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas, sendo que o aumento de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) é proveniente de recursos próprios do sócio, **ALAILSON COSTA DE SOUSA** subscrita e integralizada em moeda corrente do país. O acervo desta sociedade passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Alailson



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 09:48 SOB N° 22600025835.
PROTOCOLO: 180063243 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800699713. NIRE: 22600025835.
A COSTA DE SOUSA EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Fls. 203
Ass. W

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
A COSTA DE SOUSA EIRELI**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada terá a denominação social de **A COSTA DE SOUSA EIRELI** e nome de fantasia de **D L ENGENHARIA E LOCAÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os objetivos da sociedade são:

4120-4/00 - Construção de edifícios (construção de edifícios residenciais de qualquer tipo: casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, lojas, galerias e centros comerciais e etc.);

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, a construção de praças e calçadas para pedestres e etc.);

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo e etc.);

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), - cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas e etc.);

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante, colocação de vidros, cristais e espelhos e etc.);

4391-6/00 - Obras de fundações (execução de reforço de fundações para edifícios e outras obras de engenharia civil, o aluguel, com operador, de equipamentos para execução de fundações;

4399-1/03 - Obras de alvenaria



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 09:48 SOB N° 22600025835.
PROTOCOLO: 180063243 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800699713. NIRE: 22600025835.
A COSTA DE SOUSA EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc., serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes e etc.);

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

7112-0/00 - Serviços de engenharia (engenharia civil, hidráulica e de tráfego, engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, etc., engenharia ambiental, engenharia acústica, etc., supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares, supervisão de contratos de execução de obras e gerenciamento de projetos e etc.);

7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviço de aerofotogrametria, projetos de gestão de águas e etc.);

7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações e etc.);

8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada (os serviços de vigilância a propriedades, serviços de escolta de pessoas e de bens, serviços de proteção a lugares e serviços públicos, serviços de impressão digital e etc.);

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, cineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais, trens, ônibus, embarcações, limpeza de ruas e etc.);

8130-3/00 - Atividades paisagísticas (o plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados, prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas, parques municipais, cemitérios, áreas verdes, etc.);

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (fornecimento de uma combinação ou de um pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes, sob contrato, tais como: serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento, preparação de material para envio por correio, etc.);

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 09:48 SOB Nº 22600025835.
PROTOCOLO: 180063243 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800699713. NIRE: 22600025835.
A COSTA DE SOUSA EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Fls.	293
Ass.	<i>Al</i>

CLÁUSULA TERCEIRA:

A empresa terá sua sede nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Rua Doutor Area Leão, nº 1086, bairro: Vila Operária, CEP. 64.002-410

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social será R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país, representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade do administrador é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA:

A empresa iniciou suas atividades em 27 de março de 2015 e o prazo de duração da EIRELI será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da empresa caberá a **ALAILSON COSTA DE SOUSA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Alailson

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA:

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DECIMA:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 09:48 SOB Nº 22600025835.
PROTOCOLO: 180063243 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800699713. NIRE: 22600025835.
A COSTA DE SOUSA EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Fls. 294
Ass. WL

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:

Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:

Fica eleito o foro desta Comarca de Teresina – Piauí, para resolver questões ou dirimir dúvidas oriundas deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem em perfeito acordo com tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, destinado a ser arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI.

Teresina (PI), 16 de fevereiro de 2018.



Alailson Costa de Sousa

ALAILSON COSTA DE SOUSA

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR: MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ÁREA LEÃO
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP: 64001-210 - TERESINA-PI
FONE: (0xx86) 3221-3643 / 3221-9768 - E-mail: cartorio@matzemaarajoc.com.br

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: ALAILSON COSTA DE SOUSA,
QUE ASSINA PELA EMPRESA A COSTA & M LEMOS CONSTRUÇÃO LTDA-ME.
DOU FE. EM TESTE MÚLTIPLO DA VERDADE. TERESINA-PI, 21/02/2018.
Emol.: 3,71 TJ: 0,74 Selo: 0,25 Total: 4,70 Selo: ABA.88867
(F210P182)

Maria Amélia M. A. de Araujo
MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ÁREA LEÃO-TABEIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 09:48 SOB Nº 22600025835.
PROTOCOLO: 180063243 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800699713. NIRE: 22600025835.
A COSTA DE SOUSA BIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Fls.	203
Ass.	AL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA, DENOMINADA: A COSTA DE SOUSA EIRELI, INSCRITA NO REGISTRO DO COMERCIO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, SOB O Nº Nº 22600025835.

Pelo presente instrumento particular, **ALAILSON COSTA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, natural de Dom Pedro – MA, nascido em 03/02/1982, empresário, RG nº 747975973 SSP/MA, CPF Nº 659.368.333-72, residente e domiciliado em Teresina, Capital do Estado Piauí, na Rua Gabriel Ferreira, zona norte, 1099, Centro, CEP 64000-250, único sócio da Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda, denominada **A COSTA DE SOUSA EIRELI**, com sede e foro nesta cidade de Teresina, Município do Estado do Piauí, na Rua Doutor Area Leão, nº 1086, bairro: Vila Operária, CEP. 64.002-410, inscrita no CNPJ sob N.º 22.168.030/0001-44, com seus constitutivos arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22600025835, arquivado em 27 de março de 2015, resolvem de perfeito e comum acordo alterar o seu contrato social que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma de societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se nesta data o endereço da sede desta empresa para a Rua Doutor Area Leão, nº 281, zona sul, sala 02 bairro: Centro, CEP. 64.001-310.

CLÁUSULA SEGUNDA:

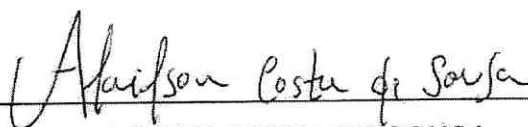
Fica alterado a partir desta data o capital social para R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo o aumento de 220.000,00 proveniente de lucros e dividendos do exercício anterior desta empresa, subscrita e integralizada em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA:

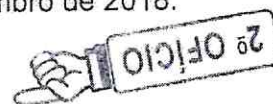
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato social não modificadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente aditivo contratual, destinado a ser arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI para que se produza efeito legal.

Teresina (PI), 01 de novembro de 2018.



ALAILSON COSTA DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 11:35 SOB Nº 20180449249.
PROTOCOLO: 180449249 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805013909. NIRE: 22600025835.
A COSTA DE SOUSA EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 29/11/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Fls. 296
Ass. ML

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
Teresina-PI - CEP 64.048-502 /fone: (086) 3304-2199 - email: cartoriohoje@gmail.com
Drª Mariana de Oliveira Sousa - Tabelião Intérim - Portaria nº 3008/2017 - FJ/PJCOJEXPCGJ Teresina-Piauí

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ALAKSON COSTA DE SOUSA EIRELI CONTRATO QUE ASSINA PELA EMPRESA A COSTA DE SOUSA EIRELI CONTRATADO ARQUIVADO EM 05/04/2018. EM TEST. DA VERDADE DOU TERESINA, 23/11/2018 12:08:57

Mariana
MARIANA MARIA LINHARES BALDINO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Imob: R\$ 3.71 T.J: R\$ 0.74 Selo: R\$ 0.26 Total: R\$ 4.71
Portaria nº 3008/2017 - F.J.P.

29/11/2018

Selo de Fiscalização e Autenticação
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Ação de Notas, Registro e Judicialis
RECONHECIMENTO DE FIRMA
REL 69842

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 11:35 SOB Nº 20180449249.
PROTOCOLO: 180449249 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805013909. NIRE: 22600025835.
A COSTA DE SOUSA EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 29/11/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Fls. 207
Ass. M



PROCURAÇÃO PARTICULAR

Representante Comercial

OUTORGANTE:

A empresa **A COSTA DE SOUSA EIRELI**, estabelecida à Rua Dr. Area Leão, nº 281 (sala 02) / Bairro: Centro (Sul), CEP: 64.001-310, nesta capital e inscrito no CNPJ: 22.168.030/0001-44 representada neste ato pelo empresário abaixo assinado, **Sr.ª Alailson Costa de Sousa**, brasileiro, solteiro, RG: 000074797597-SSP/MA, de CPF: 659.368.333-72, residente e domiciliado nesta capital.

OUTORGADO: Rosana Silva Machado, brasileira, maior, solteira, Representante Comercial, RG: 4.257.488/SSP-PA e CPF: 007.018.782-74, residente e domiciliada em Teresina-PI, à Rua 07 Setembro nº 1411 (Apt 05), Bairro: Vermelha

PODERES: Com plenos poderes para representar a Empresa outorgante, receber e retirar certidões, nos Órgãos Públicos Federal, Estadual, Municipal, Receber Ordem de serviço/fornecimento e empenho nos órgãos públicos, e participar de Concorrências Públicas, Pregões Licitações, carta convite e Tomada de Preço em Geral, formular ofertas e lances de preços e impugnar editais e praticar todos os demais atos pertinentes aos certames em nome do proponente, podendo assinar como nosso Representante Comercial, proposta de preços, Contratos, recibos e declarações, receber, juntar e apresentar a documentação necessária, decidir sobre feitos de qualquer modalidade de Licitações.

Validade: 02 Anos

Teresina(PI), 19 de Dezembro de 2018

2º OFÍCIO

Alailson Costa de Sousa

F.M COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ: 05.281.738/0001-88
Seriador M Matrícula 68712019
Contendo em: 07/12/2018

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina- Piauí
Teresina-PI - CEP 64.040-902 / fone: (085) 3304-2192 e-mail: cartoriothep@gmail.com
Bof Marysany de Oliveira Sousa - Tabela Interata - Passado nº 2008/2017 - PJP/CG/EXPC/3 Teresina-Piauí

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ALAILSON COSTA DE SOUSA QUE ASSINA PELA EMPRESA A COSTA DE SOUSA EIRELI CONTRA O ARQUIVADO EM 05/04/2018. EM TEST. Isabela DA VERDADE. DOU. TERE. TERESINA, 19/12/2018 11:27:28

ISABELA OLIVEIRA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Envid. R\$ 3,71 T.J. R\$ 0,74 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 4,71

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABM 30980

Isabela Oliveira Silva
Escrivente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGADIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI95909C435




Alailson Costa de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000074797597-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/05/2017

NOME ALAILSON COSTA DE SOUSA

FILIAÇÃO CICINATO GONCALVES DE SOUSA E RAIMUNDA ALVES COSTA DE SOUSA

NATURALIDADE TUCURUI - PA DATA DE NASCIMENTO 03/02/1982

DOC ORIGEM NASC. N.8972 FLS.194 LIV.46

CPF 659368333-72

SAO LUIS-MA P-20

LUCIO FLAOR CALCANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fls. 208
Ass. *Al*

P.M COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ 05.281.738/0001-98
Servidor *674209*
Matricula
Conferido em: *07/02/2020*

Fls. 209
Ass. AL



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME
ROSANA SILVA MACHADO

FILIAÇÃO
JOÃO VARGENS MACHADO
TEREZA VIEIRA SILVA

NATALIDADE
MARABÁ-PA

RG
4257488 - SSP/PI

DATA DE NASCIMENTO
30/10/1992

CPF
007.018.782-74

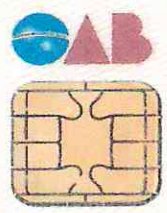
VIA 01 EXPEDIDO EM
04/09/2019

celso
CELSO BARROS COELHO NETO
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:
18647

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 15724011

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Rosana Silva Machado

OBSERVAÇÕES



P.M COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ 05.281.738/0001-98
Servidor 687/2019 Matrícula
Conferido em: 07/02/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls.	210
Ass.	de

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.168.030/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A COSTA DE SOUSA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D L ENGENHARIA E LOCACOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DOUTOR AREA LEO (ZONA SUL)	NÚMERO 281	COMPLEMENTO SALA 02
--	---------------	------------------------

CEP 64.001-310	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 3221-8098/ (86) 3229-4366
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/01/2020 às 09:30:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.168.030/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A COSTA DE SOUSA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DOUTOR AREA LEO (ZONA SUL)	NÚMERO 281	COMPLEMENTO SALA 02
--	---------------	------------------------

CEP 64.001-310	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 3221-8098/ (86) 3229-4366
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/01/2020 às 09:30:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls.	212
Ass.	ML

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A COSTA DE SOUSA EIRELI
CNPJ: 22.168.030/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

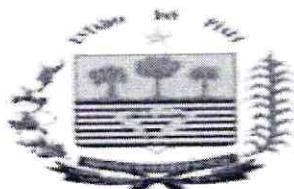
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:55:55 do dia 24/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2020.

Código de controle da certidão: **103E.2C24.05AA.A2B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

Fls.	213
Ass.	Ch

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 1912092216803000014401

RAZÃO SOCIAL A COSTA DE SOUSA EIRELI			
ENDEREÇO RUA DOUTOR AREA LEAO 281 SALA 02			BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64001310	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 22.168.030/0001-44		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.645.139-6	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

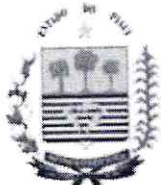
Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/12/2019, às 10:20:34

VÁLIDA ATÉ 07/02/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: FD0C-8B34-0DCF-AB5B-22E0-B286-016D-890C



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

PROCURADORIA TRIBUTÁRIA

SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Fls.	234
Ass.	Al

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 191222168030000144

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.645.139-6
CNPJ/CPF 22.168.030/0001-44
RAZÃO SOCIAL A COSTA DE SOUSA EIRELI

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/12/2019, às 09:41:22

VÁLIDA ATÉ 19/03/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 0EC4-AD41-3647-CDB3-A8DB-2688-E99B-2001

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Fls.	215
Ass.	OL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.168.030/0001-44

Razão Social: A COSTA DE SOUSA EIRELI

Endereço: R DOUTOR AREA LEO 281 SALA 02 / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2020 a 21/02/2020

Certificação Número: 2020012303510529602615

Informação obtida em 23/01/2020 15:56:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

Fls.	236
Ass.	<i>[assinatura]</i>

Folha 1 / 1

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 001.207/20-66

CPF/CNPJ: 22.168.030/0001-44

Contribuinte: A COSTA DE SOUSA EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 18:01:02 h, do dia 06/01/2020.

Validade: 05/04/2020.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 22BD3249153A775F

Nº Via: 1





**GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

**ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB
Subestabelecimento**

Válido até 13/2/2020 ::::::::::: Renovação a partir do dia 14/1/2020

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nº 607	Protocolo Nº 00.000.0.003704/18
Natureza da Ocupação Primária	D-1 Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios
Observações	O responsável deverá manter as notas fiscais dos preventivos em validade e disponíveis para fins de fiscalização
Pessoa Jurídica (CNPJ)	22.168.030/0001-44
Razão Social	A COSTA DE SOUSA EIRELI - D L ENGENHRARIA
Endereço	RUA AREA LEÃO, DOUTOR, 281 /Sul SALA A CENTRO - TERESINA. - PI
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	151,95(m2)
Vistoriador	ANTÔNIO DA PAZ FILHO - CAPITÃO QCOBM
Autorizador	Marcio Luis Batista De Sousa

Documento emitido eletronicamente em, 13 de Fevereiro de 2019

Código de Autenticação: AA.149B.BC3F.3101.1B70

A autenticidade deve ser confirmada no site www.cbm.pi.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,

Fls. 218
Ass. *u*

LICENÇA AMBIENTAL

VALIDADE DA LICENÇA

30/11/2023

Nº SOLICITAÇÃO

9510/2019 MA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274 de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

Responsável

ALAILSON COSTA DE SOUSA

CNPJ

22.168.030/0001-44

Razão Social

A COSTA DE SOUSA EIRELI

Nome Fantasia

A COSTA DE SOUSA EIRELI

Inscrição Municipal

4529162

Endereço

RUA DOUTOR AREA LEAO (ZONA SUL), Nº 281 COMPLEMENTO: SALA 02;

BAIRRO: CENTRO CIDADE: TERESINA UF: PIAUÍ

CEP: 64001310

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	412040001	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)
2	421380001	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
3	422270101	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE
4	429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
5	429959901	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6	432230101	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
7	433049901	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
8	439160000	OBRAS DE FUNDACOES
9	---	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 01- A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 dias de cada expiração da sua validade em conformidade com Resolução do CONOMA nº 237/97 Art. 18, inciso III, § 4º, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 02- O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover o manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 03- Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta Gerência de Meio Ambiente;
- 04- A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da legislação ambiental vigente;
- 05- O descumprimento de qualquer condicionamento disposto nesta licença acarretará em paralização das atividades, lavratura de auto de infração e/ou revogação da licença ambiental emitida.
- 06- Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do município de Teresina. (Lei Municipal Nº 2.798/99)
- 07- Destinação adequada do óleo lubrificante automotivo usado em conformidade com a Resolução do Conama Nº 362/05.
- 08- Destinação adequada dos resíduos sólidos e líquidos gerados no local.
- 09- Cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/06 (Lei do silêncio) quanto aos níveis sonoros permitidos no município de Teresina.

CONDIÇÕES GERAIS:

O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

Código de Autenticidade

Teresina, 27 de Janeiro de 2020

ma3ae715f3d1cb52b10f3bc575d65f4b6a



Fls. 219
Ass. GL

LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016. INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICENÇA NÚMERO	VALIDADE DA LICENÇA	NÚMERO SOLICITAÇÃO
THE-VISA-L-200893/2017	terça, 31 de dezembro de 2019	PIP1801676248
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
A COSTA DE SOUSA EIRELI	22.168.030/0001-44	

AS ATIVIDADES ESTÃO DISPENSADAS DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE ACORDO COM O ARTIGO Nº 29 DA LEI 4.974 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, LICENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES E ARTIGO Nº 262 DA LEI 4.974 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES DE BAIXO RISCO SANITÁRIO.

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120-4/00 - Construção de edifícios

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4391-6/00 - Obras de fundações, 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada, 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

ENDEREÇO

RUA Doutor Area Leão (Zona Sul), 281, SALA 02;
Centro
64001310

TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE

OBSERVAÇÕES

- Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- A Licença é válida por 1 ano(s), podendo em caso de infração à legislação sanitária vigente ser recolhida pela autoridade competente.
- O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

187FU6CHU8



Prefeitura
Municipal
de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

Ano 2020 - Nº 2.690 - 17 de janeiro de 2020

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 19.364, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Prorroga a validade dos documentos comprobatórios de Licenciamentos Municipais que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina,

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de medidas administrativas para cumprimento da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que, entre outras providências, institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da adoção de medidas administrativas para atendimento dos novos prazos de validade de Licença Ambiental de Operação - LO, e de Licença Sanitária, para atividades de caráter permanente no Município de Teresina, conforme previsto no Decreto Municipal nº 18.978, de 30 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a transição na emissão de Licenças e Alvarás de Funcionamento com novos prazos de validade, e em caráter excepcional,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, até 28.02.2020, os documentos de Licença Ambiental de Operação - LO, emitidos com data de vencimento fixada no período de 31.08.2019 a 30.12.2019, e estendidos até 31.12.2019, por meio do Decreto nº 19.282, de 06.12.2019.

Art. 2º Ficam prorrogados, até 28.02.2020, os documentos de Licença Sanitária, para atividades de caráter permanente, emitidos com data de vencimento fixada no período de 31.08.2019 a 30.12.2019, e estendidos até 31.12.2019, por meio do Decreto nº 19.282, de 06.12.2019.

Art. 3º Ficam prorrogados, até 28.02.2020, os Alvarás de Funcionamento com data de vencimento originalmente fixada em 30.09.2019, anteriormente prorrogados até 30.11.2019, por força do art. 12, do Decreto Municipal nº 18.978, de 30 de agosto de 2019, e estendidos até 31.12.2019, por meio do Decreto nº 19.282, de 06.12.2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.01.2020.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 16 de janeiro de 2020.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

FERNANDO FORTES SAID
Secretário Municipal de Governo

Administração Direta

Procuradoria Geral do Município

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO. FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SALOBRO DE BAIXO, NOS TERMOS DA LEI Nº 3.671/2007. O MUNICÍPIO DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Marechal Deodoro, 860- Centro, Teresina-PI, inscrita no CNPJ nº 06.554.869/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Firmino Da Silveira Soares Filho, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identificação nº 291.772-SSP/PI e do CPF nº 278.485.404-30, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONCEDENTE, e de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SALOBRO DE BAIXO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.599.169/0001-00, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, neste ato representada por seu Presidente, Sr. José Clarindo Ramos, brasileiro, divorciado, trabalhador rural, portador da cédula de identidade RG nº 468.224 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 181.917.203-10, residente e domiciliado na Comunidade Salobro de Baixo, Rua 02, lote 31, zona rural do Município De Teresina-PI, doravante denominada CESSIONÁRIA, resolvem de comum acordo firmar o presente Aditivo ao Contrato, nos autos do Processo Administrativo nº 083.0906/2018 e 047.04438/2006, tendo como fundamento na Lei nº 3.671, de 10 de setembro de 2007, e Cláusula Primeira do instrumento contratual, mediante cláusulas e condições que se seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO. 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a rescisão parcial da concessão de direito real de uso de bem público, no intuito de extrair do imóvel rural cedido a gleba designada como Área de Exploração Energética-AEE-01, situada nos lotes 04 e 05, com dimensão de 30 hectares, com perímetro de 2.244,94 m, conforme descrito nos anexos VII e VIII.1, para implantação de 02 usinas fotovoltaicas destinadas a minigeração distribuída de energia elétrica. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES. 2.1 - Fica alterada a Área De Exploração Agropecuária II- AEA II, que passa a ter dimensão total de 240.7923 ha, com perímetro de 10.564,51 m, conforme estabelecido no anexo VIII. 2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO. 3.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas aqui não expressamente alteradas, as quais ficam integralmente ratificadas, ficando o presente aditivo com parte integrante do contrato original, formando um todo único para todos os efeitos legais. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO. 4.1 - A CONCEDENTE providenciará a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial do Município. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 5.1 - E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos reais e jurídicos nele previstos. Firmino da Silveira Soares Filho, Prefeito de Teresina (CEDENTE). José Clarindo Ramos, Presidente da Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Salobro de Baixo (CESSIONÁRIA).

Serviço Financeiro (Janeiro/2020)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	1.039,00
TAXA SELIC (%)	4,5
TJLP (% ao ano)	5,57
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,2871
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Administração Direta	1
Administração Indireta	4
Comissão de Licitação	8



Fls.	226
Ass.	Al

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 1741837

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: A COSTA DE SOUSA EIRELI
CNPJ: 22168030000144, REPRESENTANTE LEGAL: ALAILSON COSTA DE SOUSA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR AREA LEÃO, Nº 281 - sul / sala 02
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Certidão emitida em 13 de Janeiro de 2020 às 09 h 51 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1741837. Código verificador: 7E8C8.08045.595C8.5A800

Fls.	222
Ass.	W

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro Diário nº 04, 15 (Quinze) folhas numeradas de 01 a 15 que servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado no Período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018.

Nome: A COSTA DE SOUSA EIRELI

Endereço: Rua Dr Area Leão, 1086 – Vila Operaria

Município: Teresina - Estado: Piauí – CEP: 64002-410

Inscrição Estadual: Isento

CNPJ MF nº: 22.168.030/0001-44

JUCEPI: 22600025835 – 27/03/2015

Nome do Contador: José Ribamar Paulino Filho – CRC nº 164.478-SP

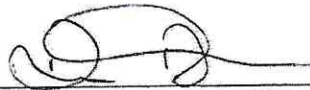
Nome do Titular: Alailson Costa de Sousa

CPF do Titular nº: 659.368.333-72

Teresina, 01 de Janeiro de 2018.

P.M COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CPF: 05.281.738/0001-98
Serviço Matrícula
Conferido em: 02/01/2019


A COSTA DE SOUSA EIRELI
Alailson Costa de Sousa
Empresario
CPF 659.368.333-72


José Ribamar Paulino Filho
CRC SP 164.478
CPF nº 050.104.998-35



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ


Termo de Autenticação

19/001190-4

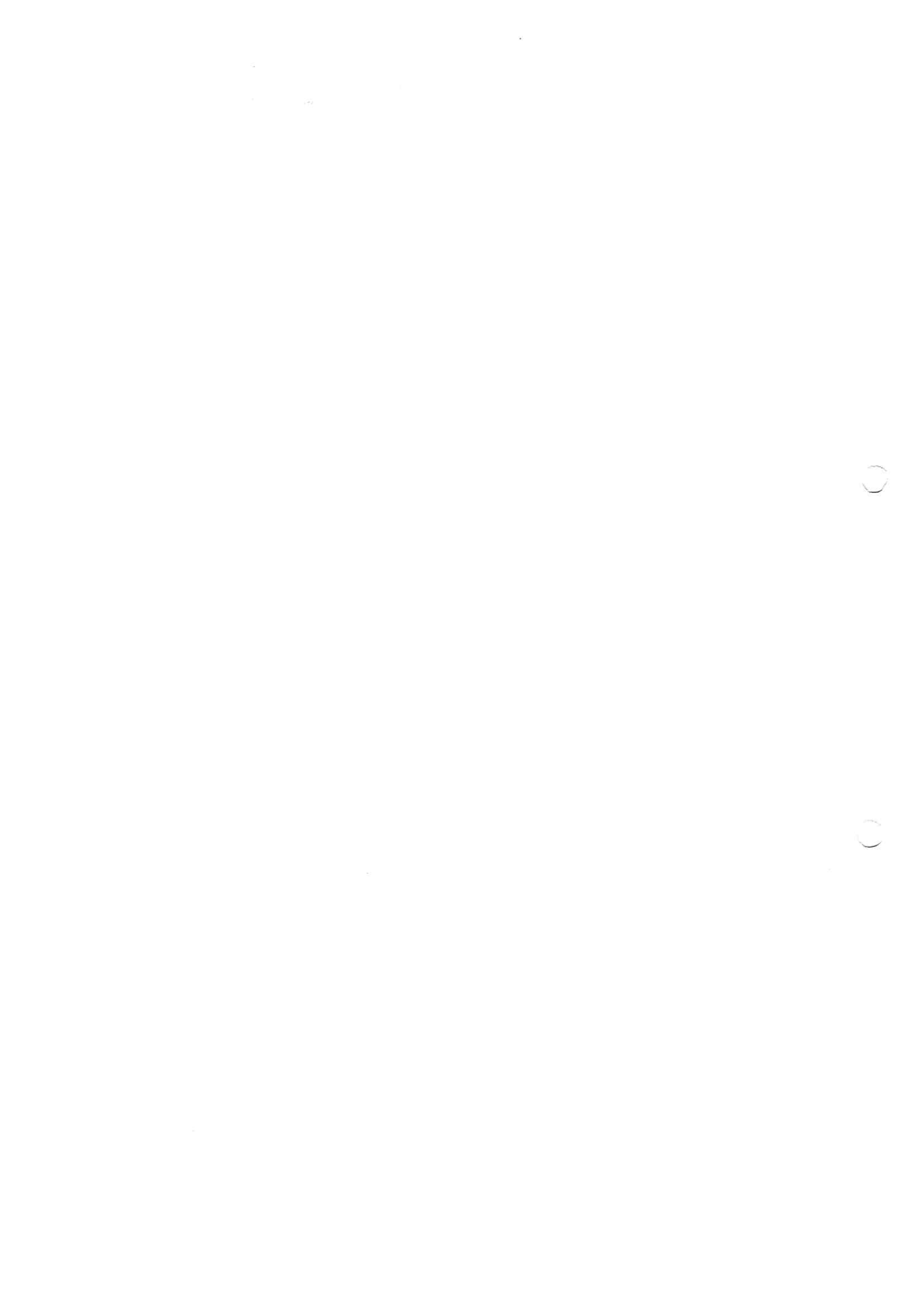
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

TERESINA

02/01/2019


MARIA DE FÁTIMA LOPES OLIVEIRA
AUTENTICAÇÃO DE LIVROS MERC.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Mª de Fátima L. Oliveira
Autenticação de Livros Mercantis
Mat.: 016723-1



A COSTA DE SOUSA EIRELI
Rua Dr. Area Leão, 281 Sala 02 - Centro-Teresina - PI
CNPJ Nº 22.168.030/0001-44 - INSC NIRE 22600025835 - 27/03/2015

BALANÇO PATRIMONIAL

EM 31/12/2018

ATIVO	442.199,16
CIRCULANTE	423.970,42
DISPONÍVEL	84.446,22
CAIXA	71.917,62
BANCOS	12.528,60
CONTAS A RECEBER	339.524,20
CLIENTES A RECEBER	339.524,20
PERMANENTE	18.228,74
IMOBILIZADO	18.228,74
MOVEIS E UTENSÍLIOS	18.228,74
 PASSIVO	 442.199,16
CIRCULANTE	48.375,52
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	28.775,52
OBRIGAÇÃO C/PESSOAL E SOCIAL	19.600,00
IMPOSTOS A PAGAR	13.600,00
ISS	6.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO	393.823,64
CAPITAL SOCIAL	350.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	350.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	43.823,64
LUCROS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.405,65
LUCROS DO EXERCÍCIO	38.417,99

TERESINA 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Sob as penas da lei, Declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas das folhas 01 a 15 do Livro Diário nº 04 registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí
Sob nº 19/001190-4 de 02/05/2019.

2º OFÍCIO

Alailson Costa de Sousa
ALAILSON COSTA DE SOUSA
Empresário
CPF Nº 659.368.333-72

José Ribamar Paulino Filho
JOSÉ RIBAMAR PAULINO FILHO
CONTADOR - CRC - 164.478 SP
CPF 050.104.998-35

2º OFÍCIO

2º

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ALAILSON COSTA DE SOUSA QUE ASSINA PELA EMPRESA A COSTA DE SOUSA EIRELI CONTRA O ARQUIVADO EM 05/04/2018. EM TEST. Isabela DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 06/05/2019 16:09:37

Isabela

ISABELA OLIVEIRA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emol. R\$ 3.85 T.J. R\$ 0.77 MP. R\$ 0.10 Selo: R\$ 0.26 Total: R\$ 4.98
Portaria nº 3008/2017 - P



Isabela Oliveira Silva
Escrivente

2º

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOSE RIBAMAR PAULINO FILHO. EM TEST. Isabela DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 06/05/2019 16:10:14

Isabela

ISABELA OLIVEIRA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emol. R\$ 3.85 T.J. R\$ 0.77 MP. R\$ 0.10 Selo: R\$ 0.26 Total: R\$ 4.98
Portaria nº 3008/2017 - P



Isabela Oliveira Silva
Escrivente

Fls. 224
Ass. Isabela

Fls.	225
Ass.	GR

A COSTA DE SOUSA EIRELI

Rua Dr. Area Leão, 281 - Sala 02 - Centro-Teresina - PI
CNPJ Nº 22.168.030/0001-44 - INSC NIRE 22600025835 - 27/03/2015

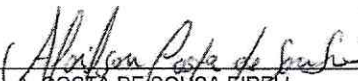
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO


EM 31/12/2018

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	455.028,57
RECEITA DE SERVIÇOS	455.028,57
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS	36.402,28
IMPOSTOS	36.402,28
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	418.626,29
CUSTOS OPERACIONAIS	357.851,06
CUSTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS	357.851,06
LUCRO BRUTO	60.775,23
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	22.357,24
ADMINISTRATIVAS	22.357,24
RESULTADO DO PERÍODO	38.417,99

TERESINA 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Sob as penas da lei, Declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas das folhas 01 a 15 do Livro Diário nº 04 registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí
sob nº 19/001190-4 de 02/05/2019.


A COSTA DE SOUSA EIRELI
ALAILSON COSTA DE SOUSA
Empresario
CPF Nº 659.368.333-72


JOSÉ RIBAMAR PAULINO FILHO
CONTADOR - CRC - 164.478 SP
CPF Nº 050.104.998-35

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ALAILSON COSTA DE SOUSA QUE ASSINA PELA EMPRESA A COSTA DE SOUSA EIRELI CONTRATO ARQUIVADO EM 05/04/2018. EM TEST. Isabela DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 06/05/2019 16:09:37

Isabela

ISABELA OLIVEIRA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emol: R\$ 3.65 T: R\$ 0.77 MP: R\$ 0.10 Selo: R\$ 0.26 Total: R\$ 4.78
Portaria nº 3008/2017 - J.M.P.P.C.J.E.P.C.G.J. Teresina-PI



Isabela Oliveira Silva
Escrivente

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOSE RIBAMAR PAULINO FILHO. EM TEST. Isabela DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 06/05/2019 16:10:14

Isabela

ISABELA OLIVEIRA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Emol: R\$ 3.65 T: R\$ 0.77 MP: R\$ 0.10 Selo: R\$ 0.26 Total: R\$ 4.78
Portaria nº 3008/2017 - J.M.P.P.C.J.E.P.C.G.J. Teresina-PI



Isabela Oliveira Silva
Escrivente

Fls. 226
Ass. Isabela



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial Estado do Piauí

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A COSTA DE SOUSA EIRELI, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial Estado do Piauí sob o número PIE1900069922.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
05010499835	JOSE RIBAMAR PAULINO FILHO
65936833372	ALAILSON COSTA DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2019 08:24 SOB Nº 20190183730.
PROTOCOLO: 190183730 DE 15/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902183340. NIRE: 22600025835.
A COSTA DE SOUSA EIRELI

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 16/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



Fls.	228
Ass.	W

INDICES DE LIQUIDEZ

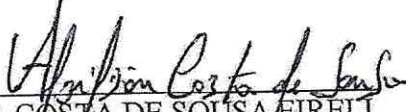
$$\text{ILG (IND.DE LIQ. GERAL)} = \frac{\text{AC} + \text{RLP} / \text{PC} + \text{ELP}}{48.375,52} = \frac{423.970,42}{48.375,52} = 8,76$$

$$\text{SG (SOLVENCIA GERAL)} = \frac{\text{AT} / \text{PC} + \text{PNC}}{48.375,52} = \frac{442.199,16}{48.375,52} = 9,14$$

$$\text{ILC (IND LIQUIDEZ CORRENTE)} = \frac{\text{AC} / \text{PC}}{48.375,52} = \frac{423.970,42}{48.375,52} = 8,76$$

$$\text{ED (INDICE DE ENDIVIDAMENTO)} = \frac{\text{PC} + \text{PNC}}{\text{AT}} = \frac{48.375,52}{442.199,16} = 0,10$$

Teresina(PI) 31 de Dezembro de 2018.


 A COSTA DE SOUSA EIRELI
 Alailson Costa de Sousa
 Empresario
 CPF: 659.366.333-72


 JOSÉ RIBAMAR PAULINO FILHO
 CONTADOR-CRC-164.478-SP
 CPF 050.104.998-35

P.M COELHO NETO-MA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 CNPJ: 05.281.738/0001-98
 Servidor  Matrícula
 Conferido em: 07.02.2020

Fls.	229
Ass.	<i>W</i>

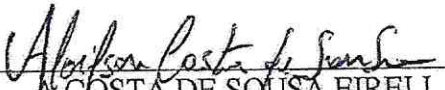
TERMO DE ENCERRAMENTO

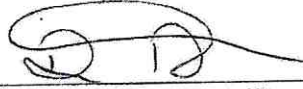
Contém este livro Diário nº 04, 15(Quinze) folhas numeradas de 01 a 15 que serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado no Período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018.

Nome: A COSTA DE SOUSA EIRELI
 Endereço: Rua Dr Area Leão, 1086 – Vila Operaria
 Município: Teresina - Estado: Piauí – CEP: 64002-410
 Inscrição Estadual: Isento
 CNPJ MF nº: 22.168.030/0001-44
 JUCEPI: 22600025835 – 27/03/2015
 Nome do Contador: José Ribamar Paulino Filho – CRC nº 164.478-SP
 Nome do Titular: Alailson Costa de Sousa
 CPF do Titular nº: 659.368.333-72

Teresina, 31 de Dezembro de 2018.

P.M COELHO NETO-MA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 CNPJ: 08.281.738/0001-98
 Serviço: *68212019*
 Matricula: *07/01/2020*
 Conferido em: *07/01/2020*

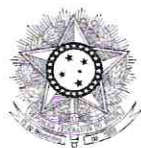

 A COSTA DE SOUSA EIRELI
 Alailson Costa de Sousa
 Empresario
 CPF 659.368.333-72


 José Ribamar Paulino Filho
 CRC SP 164.478
 CPF nº 050.104.998-35

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

 Mª de Fátima L. Oliveira
 Autenticação de Livros Mercantis
 Mat.: 016723-1

02/05/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls.	230
Ass.	W

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A COSTA DE SOUSA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.168.030/0001-44

Certidão n°: 181506766/2019

Expedição: 27/08/2019, às 14:43:39

Validade: 22/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A COSTA DE SOUSA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.168.030/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Fls. 231
 Ass. [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, QUE A EMPRESA A COSTA DE SOUSA EIRELI - EPP, ESTABELECIDA NA RUA DOUTOR AREA LEÃO, Nº 281 (SALA 02), BAIRRO CENTRO, TERESINA-PI, CEP:64.001-310, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.168.030/0001-44, EXECUTOU PARA O MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA / SEMEC – COELHO NETO (MA), INSCRITA NO CNPJ Nº 13.734.158/0001-37, A INTEIRO CONTEUDO, SERVIÇOS REFERENTES A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA O EVENTO “ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA”, REALIZADO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2019, DE ACORDO COM (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019 E CONTRATO Nº 218/2019), CONFORME DISCRIMINADOS ABAIXO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO): PALCO: TAMANHO 16,00X10,00m, PALCO: TAMANHO 12,00X8,00m, GRID: TAMANHO 11,00X7,00m, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: FLY GRANDE 02 MESAS DIGITAIS 48 CANAIS, SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, TENDA: TAMANHO 5,00X5,00m, CAMARIM: TAMANHO 4,00X4,00m, ILUMINAÇÃO CÊNICA PROFISSIONAL, GERADOR DE ENERGIA: 180 KVA, BANHEIROS QUÍMICOS, CAMAROTE: 12m², DECORAÇÃO DO EVENTO: 3.422m², ESTRUTURA DE FECHAMENTO (DELIMITADOR): 250m, STAND CLIMATIZADO: 16m² E AINDA SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO.

DECLARAMOS AINDA QUE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS FORAM CUMPRIDOS SATISFATORIAMENTE TANTO POR PARTE DA REFERIDA EMPRESA COMO DA SECRETARIA NADA CONSTANDO EM NOSSOS ARQUIVOS QUE A DESABONE COMERCIAL OU TECNICAMENTE.

Coelho Neto (MA), 20 de Janeiro de 2020

Williane Silva Caldas e Silva

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CPF: 940.871.133-53

P.M COELHO NETO-MA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 CNPJ: 05.281.738/0001-98

Señalador Matrícula
 Conferido em: 07/02/2020

ARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 TITULAR
 Gerardo Machado Barreto
 Pça. Getúlio Vargas S/N
 CEP.: 65.820-000 Coelho Neto-MA

Reconhecido verdadeiramente e formalizado
Williane Silva Caldas e Silva

Em Coelho Neto, MA em 22 de 01 de 2020
 Em testemunho da verdade

Gerardo Machado Barreto-Titular
 Haroldo Machado Barreto-Substituto





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Fls. _____
 Nº _____



CONTRATO Nº 218/2019
 PE Nº 011/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2019

Fls. 232
 Ass. [assinatura]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 E CULTURA E A EMPRESA A COSTA DE
 SOUSA EIRELI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situada na Avenida Santana, s/n, Centro, Coelho Neto - MA.

REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53.

CONTRATADA: A COSTA DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.168.030/0001-44, situada na Rua Doutor Area Leão, 281, Sala 02, Centro, Teresina - PI.

REPRESENTANTE: Senhora Rosana Silva Machado, CPF nº 007.018.782-74.

Acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para realização do aniversário do Município de Coelho Neto - MA 2019.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo fornecimento/execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 100.910,00 (Cem mil novecentos e dez reais), conforme descrição dos materiais abaixo:

P.M COELHO NETO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 CNPJ:05.281.733

Servidor Conferido em: _____

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Viabilização de estruturas artísticas, sendo (06) bandas e ou artistas de Renome Local: Chibata Quente/ H3/ Narinha Show/Forro Xique / Farra do Novinho/ Swing Bom , para compor a programação artística do aniversário do município de Coelho	UND	06	R\$ 3.970,00	R\$ 23.820,00

P.M COELHO NETO-MA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 CNPJ:05.281.733/0001-98
 Servidor Conferido em: 07/02/2020

Avenida Santana, S/N, Centro
 CEP: 65.620-000 – COELHO NETO-MA

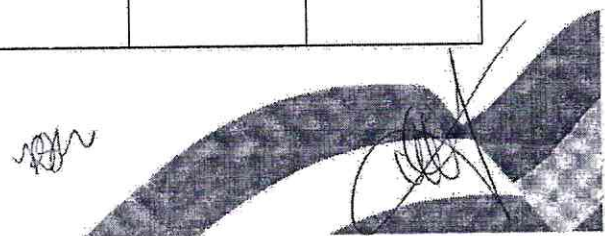
[Assinaturas e rubricas]

Fls. 233
Ass. AlcFls. _____
Ass. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	Neto-MA, estilo musical, forró, sertanejo, consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública em âmbito local, devendo disponibilizar cronograma citando os nomes, números de componentes, valor unitário e os respectivos horários para apresentação do evento no período correspondente ao evento.				
02	PALCO MÓVEL (GRANDE) 16m de boca de cena, 10m de profundidade, altura do chão ao piso de 2,20m e do piso ao teto 8m e camarim medindo 4 x 4 m. Estrutura metálica tubular em treliça; piso rigorosamente travado, nivelado e acarpetado; cobertura em lona anti-chamas; com tapadeiras nas laterais e fundo na cor preta; uma escada móvel podendo ser montada na lateral. Área extra 4 x 4 m para a montagem da house de monitor, para material excedente e equipe técnica; praticáveis para a bateria, backingvocals e teclados; estrutura para PA line, com 02 Camarins com medida mínima 3 x 3 mt contendo (ar-condicionado, 01 (um) frigobar, 01(uma) mesa pequena, 01(uma) mesa média, 10(dez) cadeiras, 01(um) espelho de corpo inteiro).	DIÁRIA	01	R\$ 8.640,00	R\$ 8.640,00
03	PALCO MÓVEL (MÉDIO) (12m de boca de cena X 8m de profundidade, altura do chão ao piso de 2.20 m e do piso ao teto 7m, dois camarins medindo 3m x 3m; Estrutura metálica tubular em treliça; piso rigorosamente travado e nivelado, cobertura em lona anti-chamas; com tapadeiras nas laterais e fundo na cor preta; uma escada móvel montada na lateral	DIÁRIA	01	R\$ 4.970,00	R\$ 4.970,00
04	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO FLY (GRANDE) Line array (02 vias "02 falantes de 12+01+Ti" corte de frequência: 100hz-1.5kz/1.5kz-20kz de 1.200w rms) 2 torres com 9 metros de altura cada com 12 caixas por lado, mais 12 sub (02 falantes de 18" com corte de frequência 30hz-90hz de 2.000w	DIÁRIA	01	R\$ 9.760,00	R\$ 9.760,00

TO-M/
RIGINA
31-98
Matricula
/





Fls. 234
Ass. Al

Fls. _____
Ass. _____



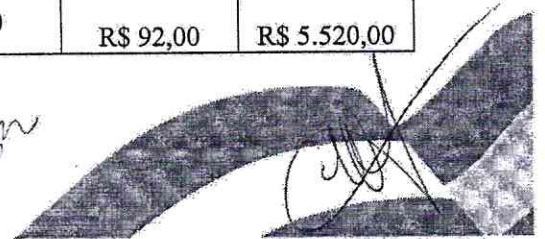
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	<p>rms) de cada lado, 2 mesas digitais de 48 canais ("08 VCA/24OUTS"), 02 processador digital ("04in+08out"), 06 filtro de linha, 01 sistema de intercom pa/palco/palco/PA, 01- Power Play, side Fill duplo estéreo 04 caixas de subs com 2.000w com corte de frequência de 30Hz-150Hz e 04 caixas tree-way de 02 vias de 1.200w com corte de frequência 150Hz-1.50Kz + 1.50KZ-20Kz), 01 sistema Bass com caixa de 400w mod 115 de 250w + 01 caixa 4x10 de 400w, com cabeçote de 550w, 01 caixa de guitarra 212 com 200w, 01 sistema de teclado de 300w 02 vias), 01 retorno para bateria SB 850 com 2.000w corte de frequência 30Hz-150Hz, 01 retorno para percussão (caixa 2x12+ti), 12 fones de ouvido estero, 06 monitores de voz 2x12+ti, 12 DI balanceadores ativos e passivos, 01 corpo de bateria com bumbo de 22", tons de 12,13 e 16), 01 kit de microfone para bateria com 10 microfones, 06 microfones sem fio (UHF), 25 microfones com fio 10 garras e 20 pedestais), 01 multi cabo esplitado 48 vias-70m 48x48, 16 extensão PP2,5, 01 cabo de força 100m-4x25mm, 12 praticáveis - 2X1m e 60cm de altura telescópica para bateria, percussão e banking vocais (2x1 com madeira de 25mm naval reforçado).</p>				
05	<p>ESTRUTURA DE SOM (PEQUENA) 8 graves (subs com 2.000w com corte de frequência de 30Hz-150Hz), 06 Médio Graves (caixas de 02 vias de 1.200w com corte de frequência 150Hz-1.50Kz + 1.50KZ-20Kz), 01 mesa de 24 canais, processador digital, 01 kit bateria, 01-kit percussão, 02 - microfones sem fio, 12 microfones com fio, 04 spots</p>	DIÁRIA	01	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00
06	<p>ILUMINAÇÃO: Fornecer um bom sistema de ILUMINAÇÃO, com no mínimo um grid de 11X7m alumínio P30 com altura de 6m e 02 passadas, que permita aos espectadores</p>	DIÁRIA	01	R\$ 4.420,00	R\$ 4.420,00

[Handwritten signatures and stamps]

Fls. 235
Ass. *W*Fls.
Ass.ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	identificar os locutores, animadores, cantores e dançarinos. 12 MOVING BEAN 200, 30 PAR LED 3 watts, 08 MINIBRUT "06 LÂMPADAS", 04 STROBO, 24 refletores PAR 64/FOCO 5 com 24 gelatinas de correção, 02 racks Dimmer, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA, 01 CANHÃO SEGUIDOR				
07	CAMAROTE - Estrutura de Camarote de grande porte: Instalação de 01 (UM) camarote com capacidade para 20 (vinte) pessoas cada, sendo todos em estrutura tubular de ferro em dois pavimentos todo fechado em placas de metalon, com piso em placas de madeira proporcionando assim maior segurança e conforto, piso este coberto por carpete anti-derrapante, forrado com TNT da cor escolhida, área de circulação. Medidas (4 x 3) camarote, (1,5 m) de área de circulação, (2 m) de altura do solo para o piso, e (8 m) de altura do piso para o teto, com escadas de acesso.	DIÁRIA	01	R\$ 4.270,00	R\$ 4.270,00
08	CAMARIM CLIMATIZADO 4mx3m para bandas	UND	02	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00
09	Decoração do Corredor da Folia: lonas, madeirites, malhas, tintas e mão de obra conforme padrão decorativo estabelecido pela administração percorrendo o total de 3.422km ² do corredor da folia.	UND	01	R\$ 9.670,00	R\$ 9.670,00
10	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em grades metálicas na altura mínima de 1,20m, suporte para fixação, em metro linear	METRO LINEAR	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
11	Gerador - (grupo gerador 180 kva, motor a diesel turbinado, tensão 220/380 /440)1800 rpm).	DIÁRIA	01	R\$ 2.420,00	R\$ 2.420,00
12	BANHEIROS QUIMICOS com respiro que garanta uma boa ventilação; piso antiderrapante; fechadura com indicador livre/ocupado externo; caixa de dejetos com acento; suporte para papel higiênico e porta objetos	UND	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
13	SEGURANÇA seguranças devidamente equipados e com	DIÁRIA	60	R\$ 92,00	R\$ 5.520,00

W

Page 1 of 1

10/10/2023

C

C



Fls. 236
Ass. [assinatura]
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Fls. _____
Ass. _____



	vestimentas diferenciadas para fácil identificação dos mesmos				
14	MIDIA E DIVULGAÇÃO	UND	01	R\$ 2.960,00	R\$ 2.960,00
15	ESTAND CLIMATIZADO PARA IMPRENSA medindo 4mx4m	UND	01	R\$ 3.770,00	R\$ 3.770,00
TOTAL					R\$ 100.910,00

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

1-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02 07 00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PROJETO/ATIVIDADE:

13 392034821540000 Calendário Anual das Festas Trad. (Carnaval, Festejo Junino; Festa do Trabalhador) e outras Festas Religiosas Tradicionais.

NATUREZA DA DESPEZA:

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO:

0.1.24.55 – Convênio Estadual

2-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02 05 – Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças - SEMPAF

PROJETO/ATIVIDADE:

04 122004620990000 – Manut. e Func. Da Secretaria Mun. de Planej. Admin. e Finanças

NATUREZA DA DESPEZA:

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO:

0.1.00 – Recursos Ordinários

Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 2 (dois) meses.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA:

6.1. Os Materiais/serviços deverão ser entregues/executados, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os Materiais/serviços que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os Materiais/serviços deverão ser entregues/executados integralmente conforme solicitado através da ordem de fornecimento/serviço.

6.3. Os Materiais/serviços deverão ser entregues/executados no local indicado no Termo de Referência.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado referente aos Materiais/serviços executados, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de execução do objeto, devidamente

[assinatura]



Fls. 237
Ass. [assinatura]

Fls. []
Ass. []



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.1.1 – Comprovada a regularidade fiscal, o pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Banco: Caixa Econômica Federal, Agência: 0855; e Conta Corrente: 6812-1.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular, em desconformidade com item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento/serviço.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos Materiais/serviços entregues/executados.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

- I) Executar o Objeto às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
- II) executar o Objeto, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;
- III) os Materiais/serviços deverão ser entregues/executados integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de Fornecimento/serviço de acordo com as necessidades das Secretarias municipais.
- IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

P. M. COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ 05.281.738/0001-88
6871/2019
M [assinatura]
Servidor Matricula
Confirmando em: 07/02/2020

Avenida Santana, S/N, Centro
CEP: 65.620-000 – COELHO NETO-MA

[assinatura]



Fls. 238
Ass. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



- X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos Materiais/serviços, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos Materiais/serviços que não forem aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução do Objeto e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

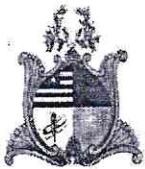
13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Coelho Neto, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

- 13.3.1. Advertência;
- 13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- 13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
- 13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- 13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na

[assinatura]



Fis. 239
Ass. M

Fis.
Ass.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

entrega/execução do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6.A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Coelho Neto.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

14.1.Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:

15.1.Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Coelho Neto/MA, 29 de Outubro de 2019.

Williamne Silva Caldas e Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 13.734.158/0001-37
CONTRATANTE

Rosaura Silva Machado
A COSTA DE SOUSA EIRELI
CNPJ: 22.168.030/0001-44
CONTRATADA

Testemunhas:

1. *Mauro Junior de Sota*
CPF N° 828.927.503-49



2. *Francisca Vanessa C. de Silva*
CPF N° 054.145.073-50

P.M COELHO NETO-MA
SONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ: 05.281.738/0001-98
Servidor *M* Matrícula *68712019*
Conferido em: *07/02/2020*



)

)

Fls.	249
Ass.	<i>Ass</i>

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00000028								
	Data e Hora de Emissão 30/10/2019 09:27:01								
	Código de Verificação f34427b9								
PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Nome/Razão Social: A COSTA DE SOUSA EIRELI CPF/CNPJ: 22.168.030/0001-44 Inscrição Municipal: 452916-2 Endereço: RUA DOUTOR AREA LEAO (ZONA SUL), Nº281 - SALA 02; - BAIRRO CENTRO - CEP:64001-310 Município: TERESINA UF: PI									
TOMADOR DE SERVIÇOS									
Nome/Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE COELHO NETO-MA CPF/CNPJ: 1.1.734.158/0001-37 Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA SANTANA, NºS/N - BAIRRO CENTRO - CEP:65620-000 Município: COELHO NETO UF: MA E-mail: setordecompras.coelhoneto@gmail.com									
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
Descrição: (PRIMEIRA PARTE) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS E DEMAIS ESTRUTURAS PARA O EVENTO "ANIVERSÁRIO DE 126 ANOS DE COELHO NETO-MA". A REALIZAR-SE 31 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO. CONTRATO Nº: 218/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011/2019 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL: AG: 4710-4 C/C: 15.403-2									
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$					
SIM	PALCO MÓVEL (GRANDE) 16M DE BOCA DE CENA, 10M DE PROFUNDIDADE	1	8640,00	8.640,00					
SIM	PALCO MÓVEL (MÉDIO) (12M DE BOCA DE CENA X 8M DE PROFUNDIDADE	1	4970,00	4.970,00					
SIM	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO FLY (GRANDE) 02 MESAS DIGITAIS DE 48 CANAIS	1	9760,00	9.760,00					
SIM	ESTRUTURA DE SOM (PEQUENA) 8 GRAVES - 1 MESA 24 CANAIS	1	4750,00	4.750,00					
SIM	ILUMINAÇÃO GRID DE 11X7M ALUMÍNIO P30 12 MOVING BEAN 200, 30 PAR LED 3 WATTS, 08	1	4420,00	4.420,00					
SIM	CAMAROTE - GRANDE PORTE: COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) PESSOAS CADA	1	4270,00	4.270,00					
SIM	CAMARIM CLIMATIZADO 4MX3M PARA BANDAS	2	3670,00	7.340,00					
SIM	ESTRUTURA DE FECHAMENTO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 1,20M	250	20,00	5.000,00					
SIM	GERADOR - (GRUPO GERADOR 180 KVA, MOTOR A DIESEL TURBINADO, TENSÃO 220/380 /440)	1	2420,00	2.420,00					
SIM	DECORAÇÃO CORREDOR:LONAS, MADEIRITES, MALHAS, TINTAS E MÃO DE OBRA DE 3.422KM²	1	9670,00	9.670,00					
PIS (0,0000%):		COFINS (0,0000%):		INSS (0,0000%):		IR (0,0000%):		CSLL (0,0000%):	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 61.240,00									
Valor Total das Deduções:		Base de Cálculo:		Aliquota:		Valor do ISS:			
R\$ 0,00		R\$ 61.240,00		5,00%		R\$ 3062,00			
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2019					Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA				
Local da Prestação do Serviço: COELHO NETO/MA					Incidência: COELHO NETO/MA				
Recolhimento: ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO									
CNAE: 823000101 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES									
Serviço: 1709 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.									
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA									

Fls.	291
Ass.	<i>Al</i>

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00000029																																	
	Data e Hora de Emissão 30/10/2019 09:33:59																																	
	Código de Verificação 8755a392																																	
PRESTADOR DE SERVIÇOS																																		
Nome/Razão Social: A COSTA DE SOUSA EIRELI CPF/CNPJ: 22.168.030/0001-44 Inscrição Municipal: 452916-2 Endereço: RUA DOUTOR AREA LEAO (ZONA SUL), Nº281 - SALA 02; - BAIRRO CENTRO - CEP:64001-310 Município: TERESINA UF: PI																																		
TOMADOR DE SERVIÇOS																																		
Nome/Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE COELHO NETO-MA CPF/CNPJ: 13.734.158/0001-37 Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA SANTANA, NºS/N - BAIRRO CENTRO - CEP:65620-000 Município: COELHO NETO UF: MA E-mail: setordecompras.coelhoneto@gmail.com																																		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS																																		
Descrição: <small>(SEGUNDA PARTE) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS E DEMAIS ESTRUTURAS PARA O EVENTO "ANIVERSÁRIO DE 126 ANOS DE COELHO NETO-MA", A REALIZAR-SE 31 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO. CONTRATO Nº: 218/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011/2019. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL; AG: 4710-4; C/C: 15.403-2</small>																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>VIABILIZAÇÃO DE BANDAS: CHIBATA QUENTE/ H3/ NARINHA/FORRO XIQUE / FARRA DO G</td> <td>6</td> <td>3970,00</td> <td>23.820,00</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>BANHEIROS QUÍMICOS COM RESPIRO QUE GARANTA UMA BOA VENTILAÇÃO; PISO ANTIDERRAPAN</td> <td>12</td> <td>300,00</td> <td>3.600,00</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>SEGURANÇA SEGURANÇAS DEVIDAMENTE EQUIPADOS E COM VESTIMENTAS DIFERENCIADAS PARA</td> <td>60</td> <td>92,00</td> <td>5.520,00</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>MÍDIA E DIVULGAÇÃO</td> <td>1</td> <td>2960,00</td> <td>2.960,00</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>ESTAND CLIMATIZADO PARA IMPRENSA MEDINDO 4MX4M</td> <td>1</td> <td>3770,00</td> <td>3.770,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	VIABILIZAÇÃO DE BANDAS: CHIBATA QUENTE/ H3/ NARINHA/FORRO XIQUE / FARRA DO G	6	3970,00	23.820,00	SIM	BANHEIROS QUÍMICOS COM RESPIRO QUE GARANTA UMA BOA VENTILAÇÃO; PISO ANTIDERRAPAN	12	300,00	3.600,00	SIM	SEGURANÇA SEGURANÇAS DEVIDAMENTE EQUIPADOS E COM VESTIMENTAS DIFERENCIADAS PARA	60	92,00	5.520,00	SIM	MÍDIA E DIVULGAÇÃO	1	2960,00	2.960,00	SIM	ESTAND CLIMATIZADO PARA IMPRENSA MEDINDO 4MX4M	1	3770,00	3.770,00				
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$																														
SIM	VIABILIZAÇÃO DE BANDAS: CHIBATA QUENTE/ H3/ NARINHA/FORRO XIQUE / FARRA DO G	6	3970,00	23.820,00																														
SIM	BANHEIROS QUÍMICOS COM RESPIRO QUE GARANTA UMA BOA VENTILAÇÃO; PISO ANTIDERRAPAN	12	300,00	3.600,00																														
SIM	SEGURANÇA SEGURANÇAS DEVIDAMENTE EQUIPADOS E COM VESTIMENTAS DIFERENCIADAS PARA	60	92,00	5.520,00																														
SIM	MÍDIA E DIVULGAÇÃO	1	2960,00	2.960,00																														
SIM	ESTAND CLIMATIZADO PARA IMPRENSA MEDINDO 4MX4M	1	3770,00	3.770,00																														
<table border="1"> <tr> <td>PIS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>COFINS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>INSS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>IR (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>CSLL (0,0000%): R\$ 0,00</td> </tr> </table>					PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00																									
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00																														
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 39.670,00																																		
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 39.670,00	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 1983,50																														
OUTRAS INFORMAÇÕES																																		
Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2019		Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA																																
Local da Prestação do Serviço: COELHO NETO/MA		Incidência: COELHO NETO/MA																																
Recolhimento: ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO																																		
CNAE: 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES																																		
Serviço: 1709 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.																																		
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA																																		



Fls.	242
Ass.	<i>lv</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão Nº 161528 Validade: 24/02/2020

Registro: 0000027969EMPI Categoria: Matriz
Data Registro: 26/08/2015
Razão Social: A COSTA DE SOUSA EIRELI-EPP
Nome Fantasia:
Última Anuidade Paga: 2019 (1 de 1)
CNPJ: 22168030000144
Capital Social R\$: 350.000,00 Data do Capital: 28/08/2019
Endereço: RUA DOUTOR AREA LEÃO 281 ZONA SUL - SALA 02 - CENTRO TERESINA-PI 64001-310
(86) 30851483

OBJETO SOCIAL

CNAE 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ; CNAE 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CNAE 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CNAE 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESP. ANTERIORMENTE; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESP. ANTERIORMENTE; 7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7119-7/99 ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA, PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS E ETC.); 7119-7/02 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADORES, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICAÇÕES E ETC.); 8011-1/01 ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA; 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 8211-3/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 8230-01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 9001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

OBS 1. EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO).

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO

Nome: AMANDO LIMA NETO
Carteira: 1905255039XXXX
Último Ano Pago: 2019
Data Início Responsabilidade: 26/08/2015
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ARTIGO 7º, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Florianópolis:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piri-piri:3276-2626 - São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253

Fls.	293
Ass.	GR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 26/11/2019 às 10:16 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: ZF88Z5MO

SIGEC
SISTEMA DE

Fls.	244
Ass.	<i>dr</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão Nº 163089

Validade: 19/03/2020

Nome: AMANDO LIMA NETO
Registro Nacional: 1905255039
CPF: 07913931353
Endereço: RUA VINTE UM DE ABRIL 720 - VERMELHA Teresina-PI 64019300 (86) 999092949
Ano Pago: 2019 (1 de 1)
Títulos: Engenheiro Civil
Atribuição: ARTIGO 7º, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 20/12/2019

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: ZF8+9d0w



Fls.	245
Ass.	<i>Rosana</i>

DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

A empresa **A COSTA DE SOUSA EIRELI - EPP**, CNPJ: 22.168.030/0001-44 com sede à Rua Dr. Área Leão, nº 281 – CEP: 64.001-310 / Bairro: CENTRO (SUL) – SALA 02, por intermédio de seu procurador/representante comercial, Sr. **ROSANA SILVA MACHADO** de RG: 4257488 SSP-PI e CPF: 007.018.782-74, **DECLARA** que cumpre o disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal, e, portanto não possui em seu quadro funcional menores de 18 anos realizando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres e não possui funcionários menores de 16 anos, salvo como condição de aprendizes, a partir de 14 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:
SIM () NAO (X).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Teresina-PI, 07 de fevereiro de 2020

Rosana Silva Machado

A COSTA DE SOUSA EIRELI - EPP
ROSANA SILVA MACHADO
Procurador / Representante Comercial
CPF: 007.018.782-74
RG: 4257488 / SSP-PI

Fls.	296
Ass.	ld



DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

A empresa **A COSTA DE SOUSA EIRELI - EPP**, CNPJ: 22.168.030/0001-44 com sede à Rua Dr. Área Leão, nº 281 – CEP: 64.001-310 / Bairro: CENTRO (SUL) – SALA 02, por intermédio de seu procurador/representante comercial, Sr. **ROSANA SILVA MACHADO** de RG: 4257488 SSP-PI e CPF: 007.018.782-74, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Teresina-PI, 07 de fevereiro de 2020

Rosana Silva Machado

A COSTA DE SOUSA EIRELI - EPP
ROSANA SILVA MACHADO
Procurador / Representante Comercial
CPF: 007.018.782-74
RG: 4257488 / SSP-PI

